

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4160 • São Paulo, terça-feira, 11 de março de 2025

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10.565/2025

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, alterada pelas Resoluções CNJ nº 338/2020 e 403/2021;

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 28.530/2021 – SGP 1.3.2;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 12 da Resolução CNJ nº 207/2015:

I – Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Fernando Antônio Torres Garcia, que coordenará os trabalhos;

II – Dr. Rodrigo Nogueira, Juiz Assessor da Presidência – Gabinete Civil;

III – Dr. André Gustavo Cividanes Furlan e Dr. Wagner Roby Gidaro, Juizes Assessores da Presidência – Recursos Humanos;

IV – Sra. Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Secretária da Magistratura;

V – Sr. Henrique Rodrigo Galhardo, Secretário da Presidência;

VI – Sr. Fábio Makoto Tagliaferro Yokoyama, Secretário de Administração e Abastecimento;

VII – Sra. Vanessa Cristina Martiniano, Secretária de Gestão de Pessoas;

VIII – Sra. Suliene Calefe dos Santos Chiconelli, Secretária Judiciária;

IX – Sr. André Laursen Pavani, Secretário de Orçamento e Finanças;

X – Sra. Patrícia Tiuman de Souza Carvalho, Secretária da Primeira Instância;

XI – Sr. Marco Antonio Lopes Samaan, Secretário de Tecnologia da Informação;

XII – Sr. Fabiano Sousa Martins, Secretário de Governança de Sistemas;

XIII – Sra. Patrícia de Rosa Pucci Canavarro, Diretora de Apoio aos Servidores do Tribunal de Justiça – DAPS – SPR 2;

XIV – Sra. Daniele Perroni Kalil, Diretora da Saúde - SGP 5 e Sra. Paula de Sousa e Castro, Coordenadora de Assistência e Promoção de Saúde - SGP 5.3, e

XV – Sr. Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – ASSETJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de março de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade “Dia Internacional da Mulher – Evolução da Participação da Mulher no Sistema de Justiça”**, a realizar-se no dia **11 de março** de 2025 (terça-feira), às **10h30**, na “Sala Desembargador Paulo Costa” (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/03/2025, autorizou o que segue:

MOGI DAS CRUZES (Serviço Anexo das Fazendas - SAF) - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h30, e dos prazos dos processos físicos no dia **10 de março de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

COMUNICADO Nº 355/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos da Resolução nº 896/2023 e em atenção ao Edital nº 19/2025, comunica o magistrado inscrito para a **PRESIDÊNCIA DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**:

JURANDIR DE ABREU JÚNIOR

Secretaria da Magistratura, SEMA, 10 de março de 2025.

**SEMA 3.1**

EDITAL Nº 23/2025
JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL
COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

POR DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA, encontram-se abertas as inscrições para atuação como **JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Resolução nº 896/2023, conforme segue:

5ª TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA – 01 (UMA) VAGA**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Os(as) magistrados(as) de **entrância final** poderão inscrever-se de **07 de março de 2025 (sexta-feira) até às 18 horas do dia 11 de março de 2025 (terça-feira)**.

PROCEDIMENTO

1 – As inscrições serão recebidas exclusivamente no e-mail semainscricao@tjsp.jus.br. O recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura, também por e-mail e valerá como protocolo, sem prazo de desistência.

2 – Após o período de inscrições, a relação de magistrados(as) interessados(as) será disponibilizada, em ordem de antiguidade na entrância, para conhecimento, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução nº 896/2023.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 06 de março de 2025.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**JUDICIAL****Dicoge 1****CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ IV) – 13ª A 16ª VARAS CRIMINAIS DO FORO CRIMINAL CENTRAL – BARRA FUNDA DA COMARCA DA CAPITAL**RESPONDE PELA CORREGEDORIA PERMANENTE:**

Doutora **ERIKA FERNANDES** – MMª. Juíza de Direito Titular II da 13ª Vara Criminal Central da Capital

SUZANO**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) (Rodízio bienal de 22/07/2024 a 21/07/2026)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

3ª Vara Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

4ª Vara Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

5ª Vara Cível



1ª Vara Criminal
1º Ofício Criminal
Infância e Juventude

2ª Vara Criminal
2º Ofício Criminal
Júri
Execuções Criminais
Polícia Judiciária

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Rodízio Anual instituído pelo Provimento CSM nº 2.234/2015 – de 11/03/2025 a 10/03/2026)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal
Juizado Especial Cível e Criminal

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 5.1

PROCESSO Nº 0005701-30.2023.8.26.0100 - SÃO PAULO - COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, mas dele não conheço, porque o recorrente, intimado, deixou de regularizar sua representação processual, confirmando, de todo modo, no exercício do poder hierárquico-disciplinar próprio da Corregedoria Geral da Justiça, o arquivamento do pedido de providências. São Paulo, 05 de março de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO, OAB/SP 257.696 e MARCIO JOSÉ BATISTA, OAB/SP 257.702.

PROCESSO Nº 1000747-38.2023.8.26.0062/50000 - BARIRI - PORTAL DO VALE CLUBE DE CAMPO DE BARIRI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito os embargos de declaração opostos.** Int. São Paulo, 05 de março de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** CÉSAR AUGUSTO CARRA, OAB/SP 317.732.

PROCESSO Nº 1006575-57.2024.8.26.0554 – SANTO ANDRÉ - TRIAB – CAMARA INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento.** Int. São Paulo, 06 de março de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** GRAZIELE ARRUDA PIMENTEL PAIVA, OAB/SP 371.923.

PROCESSO Nº 0001159-12.2024.2.00.0826 - PJECOR (origem 0007183-12.2024.8.26.0477 - Proc. 003/2022-CCP) - PRAIA GRANDE - M. A. C.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: a) nego provimento ao recurso interposto por M. A. C., Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Praia Grande; b) dou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público para agravar a sanção aplicada em primeiro grau a M. A. C., Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Praia Grande, com a substituição da suspensão (art. 32, III, da Lei nº 8.935/94) pela perda de delegação (art. 32, IV, da Lei nº 8.935/94), providência que encontra fundamento, ainda, na revisão hierárquica a cargo desta Corregedoria Geral. Determino, também, a remessa das principais peças do processo ao Ministério Público para apuração de possível ilícito penal praticado pelo delegatário. Int. São Paulo, 07 de março de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** WILLIAM NAGIB FILHO, OAB/SP 132.840 e VANESA LOPES PATELLI, OAB/SP 244.259

COMUNICADO CG Nº 149/2025

PROCESSO Nº 2025/19491 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João de Petrópolis, Comarca de Santa Teresa/ES, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Casamento, atribuída à referida Unidade, de Ballarotti Giglio e Regina da Silva, matrícula nº 024471 01 55 1899 2 00005 190 0000268 62, datada de 15/12/2022, livro B-5, fls. 190, nº 268, tendo em vista que não consta na Serventia o assento de casamento das pessoas mencionadas, além da utilização de texto e formatação diferente dos padrões da Unidade.



Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2023/47.254 – GUARULHOS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator GOMES VARJÃO, no uso de suas atribuições legais, em 07/03/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 1.885 dos autos): "Intime-se o representado para comprovar, no prazo de 5 dias, o pagamento da multa estabelecida pelo v. acórdão de fls. 1837/1848. Decorrido o prazo sem comprovação do pagamento, expeça-se a certidão para inscrição do valor da penalidade na dívida ativa do Estado e encaminhe-se para a Procuradoria-Geral do Estado para inscrição."

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2023/47.254 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050, Felipe Locke Cavalcanti - OAB/SP nº 93.501 e Ricardo Macedo Maurici - OAB/SP nº 222.635.

Subseção VIII: Dados Estatísticos do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

| TOTAL DE DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA | | | FEVEREIRO | | | | | | | |
|---|-------------|--|-------------------------------------|------------------------|-------|-------------------------------|-----------------------|-------|--|-----------|
| | | | 1.835 | | | | | | | |
| MAGISTRADOS | | | FEVEREIRO | | | | | | ACERVO EM 28/02/2025 | |
| | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | | |
| | | | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | TOTAL | DECISÕES COLEGIADAS | DECISÕES MONOCRÁTICAS | TOTAL | ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO) | SUSPENSOS |
| Obs. | Vaga | 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL | | | | | | | | |
| 1 | 1º | JEFFERSON BARBIN TORELLI | 298 | 44 | 342 | 577 | 4 | 581 | 667 | 20 |
| | 2º | JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA | 340 | 45 | 385 | 581 | 52 | 633 | 187 | 21 |
| 2 | 3º | CELSE MAZITELI NETO | 344 | 32 | 376 | 581 | 3 | 584 | 411 | 33 |
| | | 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL | | | | | | | | |
| | 1º | TONIA YUKA KOROKU | 341 | 40 | 381 | 570 | 2 | 572 | 428 | 15 |
| | 2º | DIRCEU BRISOLLA GERALDINI | 335 | 25 | 360 | 447 | 45 | 492 | 867 | 20 |
| 3 | 3º | BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS | 339 | 48 | 387 | 489 | 12 | 501 | 308 | 20 |
| 4 | S | RAFAEL TOCANTINS MALTEZ | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 | 1 | 1 |
| 5 | S | CELSE LOURENÇO MORGADO | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | | 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL | | | | | | | | |
| | 1º | MONICA SOARES MACHADO | 336 | 42 | 378 | 606 | 11 | 617 | 848 | 29 |
| | 2º | THOMAZ CARVALHAES FERREIRA | 338 | 33 | 371 | 425 | 8 | 433 | 1.168 | 18 |
| | 3º | LUIS FERNANDO CARDINALE OPDEBEECK | 334 | 30 | 364 | 299 | 5 | 304 | 1.547 | 18 |
| | | 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL | | | | | | | | |
| | 1º | APARECIDO CESAR MACHADO | 334 | 65 | 399 | 753 | 27 | 780 | 543 | 27 |
| 6 | 2º | ALEXANDRE BUCCI | 341 | 30 | 371 | 423 | 26 | 449 | 1.509 | 24 |
| | 3º | MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO | 342 | 2 | 344 | 79 | 27 | 106 | 611 | 21 |
| | | MARCELLO DO AMARAL PERINO | 0 | 0 | 0 | 33 | 0 | 33 | 0 | 0 |
| | | 5ª TURMA RECURSAL CÍVEL | | | | | | | | |
| | 1º | MARCOS ALEXANDRE BRONZATTO PAGAN | 340 | 78 | 418 | 941 | 16 | 957 | 1.408 | 21 |



| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----|------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|---------------|------------|
| 7 | 2º | HENRIQUE NADER | 211 | 27 | 238 | 304 | 7 | 311 | 2.056 | 10 |
| 8 | 3º | EDUARDO FRANCISCO MARCONDES | 259 | 57 | 316 | 600 | 3 | 603 | 107 | 26 |
| 9 | S | CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 10 | S | RENATA MANZINI | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 6ª TURMA RECURSAL CÍVEL | | | | | | | | | | |
| 11 | 1º | VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS | 75 | 0 | 75 | 0 | 0 | 0 | 276 | 11 |
| | 2º | MARCIO BONETTI | 336 | 50 | 386 | 654 | 0 | 654 | 255 | 32 |
| 12 | 3º | MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA | 302 | 34 | 336 | 517 | 1 | 518 | 361 | 19 |
| 13 | S | ANDRE AUGUSTO SALVADOR BEZERRA | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | | FLÁVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA | 0 | 0 | 0 | 26 | 0 | 26 | 0 | 0 |
| 7ª TURMA RECURSAL CÍVEL | | | | | | | | | | |
| 14 | 1º | VALÉRIA LONGOBARDI | 43 | 2 | 45 | 0 | 0 | 0 | 348 | 22 |
| | 2º | MARCOS BLANK GONÇALVES | 341 | 6 | 347 | 160 | 5 | 165 | 857 | 17 |
| 15 | 3º | CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI | 86 | 28 | 114 | 251 | 1 | 252 | 33 | 16 |
| | | ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO | 0 | 0 | 0 | 184 | 0 | 184 | 0 | 0 |
| TOTAL TURMAS RECURSAIS CÍVEIS | | | 6.016 | 718 | 6.734 | 9.506 | 256 | 9.762 | 14.796 | 441 |

OBSERVAÇÕES:

(1) Afastamento de 05 a 07/02/2025.

Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

(2) Designação para integrar a 1ª Turma Recursal Cível de 08/01/2024 a 31/12/2025, com prejuízo de sua vara, em substituição à Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, convocada junto à Presidência de Direito Privado de 08/01/2024 a 31/12/2025.

(3) Designação para integrar a 2ª Turma Recursal Cível de 08/01/2024 a 31/12/2025, com prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. Airton Pinheiro de Castro, convocado junto à Corregedoria – Gabinete de 08/01/2024 a 31/12/2025.

(4) Redistribuição ao suplente em razão do impedimento do Dr. Dirceu Brisolla Geraldini.

Magistrado compondo a Turma para julgamento de acervo remanescente.

(5) Redistribuição ao suplente em razão do impedimento do Dr. Dirceu Brisolla Geraldini.

(6) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

(7) Afastamento de 20 a 27/02/2025.

(8) Remoção a partir de 27/02/2025.

Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

(9) Redistribuição ao suplente em razão do impedimento do Dr. Marcos Alexandre Bronzatto Pagan.

(10) Redistribuição ao suplente em razão do impedimento do Dr. Marcos Alexandre Bronzatto Pagan.

(11) Designação para integrar a 6ª Turma Recursal Cível em substituição à Dra. Flávia Beatriz Gonçalves da Silva a partir de 27/02/2025.

(12) Afastamento de 12 a 14/02/2025.

(13) Redistribuição ao suplente em razão do impedimento da Dra. Flávia Beatriz Gonçalves da Silva.

(14) Designação para integrar a 7ª Turma Recursal Cível em substituição ao Dr. Antonio Carlos Santoro Filho a partir de 27/02/2025.

Afastamento em 28/02/2025.

(15) Eleito para presidir o Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo de 11/09/2023 a 10/09/2025.

Remoção a partir de 27/02/2025.

(S) Suplente.

| MAGISTRADOS | | | FEVEREIRO | | | | | | ACERVO EM 28/02/2025 | |
|--------------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------|------------|-------------------------------|-----------------------|------------|--|-----------|
| | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO) | SUSPENSOS |
| | | | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | TOTAL | DECISÕES COLEGIADAS | DECISÕES MONOCRÁTICAS | TOTAL | | |
| Obs. | Vaga | TURMA RECURSAL CRIMINAL | | | | | | | | |
| 1 | 1º | JURANDIR DE ABREU JUNIOR | 116 | 5 | 121 | 271 | 0 | 271 | 318 | 6 |
| | 2º | MARCIA FARIA MATHEY | 117 | 13 | 130 | 127 | 0 | 127 | 362 | 10 |
| 2 | 3º | WALDIR CALCIOLARI | 108 | 12 | 120 | 203 | 4 | 207 | 67 | 8 |
| TOTAL TURMA RECURSAL CRIMINAL | | | 341 | 30 | 371 | 601 | 4 | 605 | 747 | 24 |

**OBSERVAÇÕES:**

- (1) Designação para presidir o Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo a partir de 27/02/2025. Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.
- (2) Remoção a partir de 27/02/2025.

| MAGISTRADOS | | | FEVEREIRO | | | | | | ACERVO EM 28/02/2025 | |
|-------------|-------------|---|-------------------------------------|------------------------|-------|-------------------------------|-----------------------|-------|--|-----------|
| | | | PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR | | | VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR | | | ACERVO TOTAL (SUSPENSOS E PENDENTES DE JULGAMENTO) | SUSPENSOS |
| | | | RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO | TOTAL | DECISÕES COLEGIADAS | DECISÕES MONOCRÁTICAS | TOTAL | | |
| Obs. | Vaga | 1ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA | | | | | | | | |
| 1 | 1º | RUBENS HIDEO ARAI | 429 | 68 | 497 | 900 | 7 | 907 | 645 | 96 |
| 2 | 2º | JOSE FERNANDO AZEVEDO MINHOTO | 484 | 50 | 534 | 554 | 12 | 566 | 2.920 | 26 |
| | 3º | JOSE EVANDRO MELLO COSTA | 485 | 43 | 528 | 615 | 5 | 620 | 364 | 58 |
| | | 2ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA | | | | | | | | |
| | 1º | ANTONIO CONEHERO JUNIOR | 491 | 58 | 549 | 697 | 0 | 697 | 1.239 | 47 |
| 3 | 2º | LUCIA CANINÉO CAMPANHÃ | 447 | 87 | 534 | 944 | 11 | 955 | 434 | 75 |
| | 3º | EDUARDO TOBIAS DE AGUIAR MOELLER | 487 | 43 | 530 | 516 | 0 | 516 | 300 | 65 |
| | | 3ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA | | | | | | | | |
| 4 | 1º | RICARDO HOFFMANN | 403 | 69 | 472 | 887 | 3 | 890 | 655 | 68 |
| 5 | 2º | ISABEL CRISTINA ALONSO BEZERRA ZARA | 316 | 16 | 332 | 328 | 0 | 328 | 401 | 66 |
| | 3º | DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS | 488 | 41 | 529 | 760 | 1 | 761 | 737 | 59 |
| | | 4ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA | | | | | | | | |
| | 1º | ROGERIO DANNA CHAIB | 490 | 104 | 594 | 1.049 | 0 | 1.049 | 713 | 101 |
| 6 | 2º | LUIS GUSTAVO DA SILVA PIRES | 487 | 68 | 555 | 816 | 0 | 816 | 1.360 | 206 |
| | 3º | FABIO FRESCA | 488 | 78 | 566 | 848 | 5 | 853 | 400 | 271 |
| | | 5ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA | | | | | | | | |
| 7 | 1º | GUSTAVO SANTINI TEODORO | 438 | 39 | 477 | 469 | 2 | 471 | 1.592 | 36 |
| | 2º | BERNARDO MENDES CASTELO BRANCO SOBRINHO | 485 | 39 | 524 | 596 | 0 | 596 | 2.361 | 29 |
| | 3º | FLAVIO PINELLA HELAEHIL | 488 | 73 | 561 | 625 | 3 | 628 | 340 | 75 |
| | | 6ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA | | | | | | | | |
| 8 | 1º | CESAR AUGUSTO FERNANDES | 490 | 110 | 600 | 968 | 50 | 1.018 | 340 | 67 |
| 9 | 2º | DANIEL ISSLER | 0 | 19 | 19 | 219 | 4 | 223 | 708 | 61 |
| | 3º | ELIZA AMELIA MAIA SANTOS | 486 | 91 | 577 | 833 | 6 | 839 | 507 | 72 |
| | | 7ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA | | | | | | | | |
| | 1º | JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO | 485 | 91 | 576 | 795 | 0 | 795 | 560 | 63 |
| 10 | 2º | SÍLVIO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS | 117 | 0 | 117 | 0 | 0 | 0 | 372 | 76 |
| | 3º | LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI | 497 | 84 | 581 | 851 | 5 | 856 | 350 | 70 |
| | | CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE | 0 | 0 | 0 | 41 | 0 | 41 | 0 | 0 |
| | | 8ª TURMA RECURSAL DE FAZENDA PÚBLICA | | | | | | | | |
| 11 | 1º | FERNANDA SOARES FIALDINI | 126 | 0 | 126 | 0 | 7 | 7 | 662 | 94 |
| 12 | 2º | ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO NEGREIROS | 491 | 47 | 538 | 567 | 17 | 584 | 842 | 106 |
| 13 | 3º | ALEXANDRE BATISTA ALVES | 464 | 74 | 538 | 804 | 1 | 805 | 353 | 79 |



| | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|--------------|
| | RONNIE HERBERT BARROS SOARES | 0 | 0 | 0 | 32 | 0 | 32 | 0 | 0 |
| | TOTAL TURMAS RECURSAIS DA FAZENDA | 10.062 | 1.392 | 11.454 | 15.714 | 139 | 15.853 | 19.155 | 1.966 |

OBSERVAÇÕES:

- (1) Afastamento em 21/02/2025 e em 28/02/2025.
- (2) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.
- (3) Afastamento em 07/02/2025 e 14/02/2025.
- (4) Afastamento de 01 a 05/02/2025.
- (5) Afastamento de 01 a 11/02/2025.
- (6) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.
- (7) Afastamento de 21 a 24/02/2025.
- (8) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.
- (9) Afastamento de 03 a 28/02/2025.
- (10) Designação para integrar a 7ª Turma Recursal de Fazenda Pública em substituição à Dra. Claudia Sarmento Monteleone a partir de 27/02/2025.
- (11) Designação para integrar a 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública em substituição ao Dr. Ronnie Herbert Barros Soares a partir de 27/02/2025.
- (12) Magistrado integrante do Colégio Recursal dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.
- (13) Afastamento em 21/02/2025.

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos****SEMA 1.1**

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/03/2025

1009420-63.2023.8.26.0565; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Caetano do Sul; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1009420-63.2023.8.26.0565; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jose Luis Schincaglia; Advogada: Joyce Andressa Gevarauskas Rodrigues (OAB: 409531/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul

SEÇÃO III**MAGISTRATURA****Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS****SEMA 3.3****SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL****JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU****PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

Dr. EMILIO MIGLIANO NETO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 11/03/2025, sem prejuízo da designação anterior.